



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAÍBAS

Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas –Bahia

CEP 45.177-000

Fone: (77) 34431060

CNPJ: 16.418.824/0001-16

## GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO MEIRA

### Projeto de Lei nº 07 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

PROCOLO: 54

DATA: 19.05.2021

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras”.*

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da administração pública municipal, direta e indireta, junto às instituições bancárias ou financeiras, enquanto durarem a decretação do estado de pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único – Após a cessação dos efeitos do estado de calamidade pública no âmbito municipal, os descontos a que se referem o caput deste artigo voltarão a ser feitos mensalmente, sem o acúmulo dos meses interrompidos e sem a cobrança de juros de mora ou correção monetária pelas instituições bancárias ou financeiras.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caraíbas, em 18 de maio de 2021.

Vereadores : Flávio Meira \_\_\_\_\_

Gilberto Dias \_\_\_\_\_

Juraci Costa \_\_\_\_\_